

Boletim de Serviço

nº 297, de 28 de novembro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as alterações relatadas no Processo-SEI nº 23477.017109/2022-07; e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013565/2023-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), Gestão 2023/2024.

I - REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Membros Titulares

Helba Rocha do Nascimento Santos, SIAPE nº 234**** - PRESIDENTE;

Rafaela Taiz Batista Souza, SIAPE 225****;

Deyse Nascimento Cabral, SIAPE nº 304****;

Eliane dos Santos Silva, SIAPE nº 217****;

Edson Miranda, SIAPE nº 313****;

Fernanda Almeida de Oliveira, SIAPE nº 304****;

Emeline Ramos Prata Costa, SIAPE nº 215****;

Márcia Maria Noronha da Silva, SIAPE nº 301****;

Membros Suplentes

Artur Levy Lima Barbosa, SIAPE nº 228****;

Paula Roberta de Lima Vieira, SIAPE: 303****;

Mateus Sousa Silva, SIAPE 300****;

Géssica Uruga Oliveira, SIAPE: 217****;

Patrícia Santos Rodrigues Costa, SIAPE nº 234****;

Sheila dos Santos Souza da Silva, SIAPE nº 221****.

II - REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

Membros Titulares

Antonia Nostradamia de Lima Vieira, SIAPE nº 303****;

Carla Simone Dias Messias, SIAPE nº 303****;

Keyla Cristina dos Santos Costa, SIAPE nº 303****;

Lídia Teles de Andrade Melo, SIAPE nº 313****;

Maria Aparecida Fonseca de Moraes Bôto, SIAPE nº 303****;

Naiane dos Santos Campos Gama, SIAPE nº 222****;

Rafaella Ribeiro Vieira de Souza Leite, SIAPE nº 324****;

Senyra Maria das Neves, SIAPE nº 236****;

Membros Suplentes

Flávia Alves Peixoto Lima, SIAPE nº 286****;

Joao Carlos de Andrade Menezes, SIAPE nº 119****;

Juciara Santos Silva de Melo, SIAPE nº 192****;

Larissa Matos de Araujo, SIAPE nº 224****;

Victor Souza de Matos, SIAPE nº 214****;

Suely Farias Souza Cunha, SIAPE nº 217****.

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos